



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

<b>Publicação</b>
A Lei Nº <u>2065/17</u> de
<u>01/11</u> foi publicado nesta
data Em <u>06/11/17</u>
Assinatura do Responsável

LEI Nº 2065/2017  
De 01 de novembro de 2017.

Revoga a Lei Municipal 025/1972.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 025/1972 que criou a Biblioteca Pública Municipal Osvaldo Aranha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em, 01 de novembro de 2017.

*Helton Barreto*  
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Anderson G. Faleiro*  
ANDERSON GILBERTO FALEIRO

Secretario de Administração

